

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA FALAGUEIRA – VENDA NOVA

CARLA TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia da FALAGUEIRA – VENDA NOVA iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – EB1 Artur Bual, Praceta das Roiçadas
2700 - 715 Amadora

do eleitor ABDOURAHAMANE DIALLO
ao eleitor FRANCISCO ANTÓNIO TEIXEIRA CUSTÓDIO

Secção de voto n.º 2 – EB1 Artur Bual, Praceta das Roiçadas
2700 - 715 Amadora

do eleitor FRANCISCO CARLOS SOUZA DEIRÓ
ao eleitor MARIA DUARTE FERREIRA RODRIGUES FILIPE

Secção de voto n.º 3 – EB1 Artur Bual, Praceta das Roiçadas
2700 - 715 Amadora

do eleitor MARIA DULCE BOTELHO DOS SANTOS CALDEIRA
ao eleitor ZORAIMA GOMES INÁCIO DOS SANTOS

Secção de voto n.º 4 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor ABDEL ANTÓNIO BARBOSA
ao eleitor ANTÓNIO JOSÉ LOPES CORREIA

Secção de voto n.º 5 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor ANTÓNIO JOSÉ MARTINS ALVES
ao eleitor DANIEL ELISIÁRIO DIAS

Secção de voto n.º 6 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor DANIEL FERREIRA AMARO
ao eleitor HÉLDER SOARES ANTUNES

Secção de voto n.º 7 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor HÉLDER SULEMANGY CRAVEIRINHA
ao eleitor JOSÉ GASPAR MARQUES

Secção de voto n.º 8 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor JOSÉ GODINHO
ao eleitor MARIA AUGUSTA DE JESUS PINTO LUCAS

Secção de voto n.º 9 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor MARIA AUGUSTA FERNANDES BRIGADAS MARQUES
ao eleitor MARIA ROSA REAL PINHEIRO ALMEIDA

Secção de voto n.º 10 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor MARIA ROSA ROCHA CORDEIRO MACHADO
ao eleitor RAUL YESID FREITE GREGORY

Secção de voto n.º 11 – EB1/JI Terra dos Arcos, Avenida do Brasil
2700 - 129 Amadora

do eleitor REGINA AUGUSTA ALEXANDRE DOS SANTOS
ao eleitor ZURITA FERREIRA GASPAR CERQUEIRA

Secção de voto n.º 12 – Antigo Jardim de Infância da Quinta da Lage, Quinta da Lage
2720 - 694 Amadora

do eleitor ADALSINDO ALEXANDRE DIAS SOARES DA MOURA
ao eleitor ZULMIRA SOUSA VALÉRIO

Secção de voto n.º 13 – EB1/JI Santos Mattos, Avenida Dr. Ricardo Jorge
2700 - 301 Amadora

do eleitor ABDOUL GADIRI DIALLO
ao eleitor DAVIDE LUÍS GASPAS DAS NEVES PINTO

Secção de voto n.º 14 – EB1/JI Santos Mattos, Avenida Dr. Ricardo Jorge
2700 - 301 Amadora

do eleitor DÉBORA MARISA RODRIGUES FONTES
ao eleitor JOSÉ MENOR LOPES FERRINHO

Secção de voto n.º 15 – EB1/JI Santos Mattos, Avenida Dr. Ricardo Jorge
2700 - 301 Amadora

do eleitor JOSÉ MIGUEL SILVA DAS NEVES
ao eleitor MARIA TERESA DE FONTES PEREIRA DE MELO

Secção de voto n.º 16 – EB1/JI Santos Mattos, Avenida Dr. Ricardo Jorge
2700 - 301 Amadora

do eleitor MARIA TERESA DE OLIVEIRA PEREIRA
ao eleitor ZULMIRA DA SILVA CAMILO NEVES

Secção de voto n.º 17 – EB1/JI Maria Irene Lopes de Azevedo, Largo António Feliciano de
Castilho
2700 - 073 Amadora

do eleitor ABÍLIA DE ALMEIDA RUA
ao eleitor GERMANO DA COSTA LAMELAS

Secção de voto n.º 18 – EB1/JI Maria Irene Lopes de Azevedo, Largo António Feliciano de
Castilho
2700 - 073 Amadora


do eleitor GERMÍNIA DOS SANTOS PARREIRA
ao eleitor MARIA EMÍLIA BATISTA SOARES DA SILVA

Secção de voto n.º 19 – EB1/JI Maria Irene Lopes de Azevedo, Largo António Feliciano de
Castilho
2700 - 073 Amadora

do eleitor MARIA EMÍLIA BRANDÃO LOPES CACHOPO
ao eleitor ZULMIRA FARINHA CALVÁRIO DOMINGOS

Amadora, 05 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

PR - 5